



# Câmara Municipal de Mariápolis

Av. Prefeito Joaquim da Costa e Silva, 335 - Mariápolis - Estado de São Paulo  
C.N.P.J 01.631.418/0001-60 - Fone (0xx18) 3586-1122 - CEP 17810-000

## INDICAÇÃO Nº 42/2014

Assunto: local para caminhada/ sinalização

**Sigmar Dantas Pereira**, Vereador da Câmara Municipal de Mariápolis, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, apresento a Vossa Excelência, na forma regimental, a presente **INDICAÇÃO**, para que o Exmo. Sr. Prefeito do Município analise e viabilize junto ao competente departamento de obras, ou oficie o DER, caso necessário, para a colocação de placas de sinalização para condutores de veículo advertindo sobre o trânsito de pedestres na via próximo o início da área urbana, e ainda a colocação placa para os pedestres alertando para os cuidados com a vicinal.

Prossigo na indicação, sugerindo a construção de pista de caminhada/ ciclismo, na entrada principal da cidade, ampliando assim o leque de atividades físicas já desenvolvidas no local.

### Justificativa:

É de conhecimento público que parte da população mariapolense escolheu a entrada principal da cidade para fazer suas caminhadas, ignorando as vezes o intenso tráfego de veículos ao final da tarde.

A municipalidade está implementando o leque de oportunidades de atividades físicas com a instalação de equipamentos de ginástica do longo da via.

Não é intuito deste subscritor questionar tal ação, mas julgo oportuno lembrar dos riscos das atividades em tal local. Seria de utilidade pública ao menos a colocação de placas de advertência e orientação para motoristas e pedestres.

É a justificativa.

Sala das Sessões, 03 de dezembro de 2014

Sigmar Dantas Pereira

Vereador